



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

REQUERIMENTO Nº. 025/2013

Sr. Presidente

O vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, vem respeitosamente requerer à Mesa Diretora, que Oficie Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que seja regularizado e pago, **o Piso Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Professores e Educadoras Infantis)** com carga horária de quarenta horas semanais. Piso este, cujo valor é de **R\$ 1.566,64** (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais, sessenta e quatro centavos). É importante ressaltar que tal salário deverá ser pago proporcionalmente à suas respectivas jornadas de trabalho, ficando organizado da seguinte forma:

Cargo	Carga horária semanal	Valor reajustado
Professores	20 hs	R\$ 783,32
Educadoras Infantis	25 hs	R\$ 979,15

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima de faz necessário, tendo em vista que o piso salarial dos Professores e Educadoras Infantis já está em vigor e estes profissionais do nosso Município não estão recebendo os valores fixados pela Lei Federal nº. 11.738, que cria o piso nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, promulgada em 17 de junho de 2008. Cabe ressaltar que o valor do piso foi calculado em função do reajuste do custo-aluno do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Ângulo-PR, 08 de abril de 2013



Marcelo Covre
Vereador